



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme argumentos expostos na Nota Técnica n.º 14/2026/SNE/DEBAR/CGEAP (SEI 18303358), e o que consta no processo 71000.106940/2025-16, em atenção a Proposta de Termo de Fomento n.º 000229/2026, cadastrada, na plataforma Transferegov.br, por meio da Confederação Brasileira de Esgrima, na qual a entidade solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE, para a **"Aquisição de equipamentos de pontuação necessários na organização e execução do Campeonato Mundial de Esgrima cadete e Juvenil"**, a ser realizado nas instalações do Parque Olímpico da Barra, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, estruturas que constam no Ato Declaratório SEESP/MC nº 1, de 26 de dezembro de 2022 (SEI 17453718).

Dessa forma, declaro estarem presentes os requisitos contidos na Portaria MC nº 776, de 02 de junho de 2022 (SEI 17460271), que estabelece os critérios para a seleção de instalações esportivas olímpicas e paralímpicas, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 23 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que prevê a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei nº 13.019/2014, para a utilização dessas instalações, incluindo aquelas sob administração do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Por fim, em conformidade com o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, eventuais impugnações à justificativa desta Dispensa de Chamamento Público deverão ser encaminhadas mediante Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE, por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no **prazo de até 5 (cinco) dias**, a contar da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

IZIANE CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Nacional de Excelência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques de Oliveira, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 10/03/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18313741** e o código CRC **C6563BC7**.